

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**HEITORAÍ**  
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

PROCESSO Nº: 2021/0114

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE HEITORAÍ

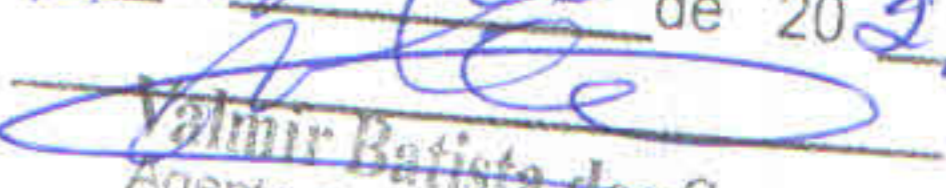
ASSUNTO: Contrato de Execução de Obra de Engenharia Tomada de Preços de n. 001/2021.

DESPACHO

Tendo em vista tudo que dos presentes autos consta, a descrição do objeto licitado, o termo referencial, a descrição precisa dos valores, a indicação precisa de todos os atos do processo licitatório, Tomada de Preços, houve ampla divulgação dos atos do processo licitatório Tomada de Preços de n. 001/2021; Parecer sobre a legalidade do procedimento administrativo emitido por advogado habilitado, Parecer do Controle Interno, e ainda, considerando as atribuições a mim conferidas: **DECLARO homologado o processo licitatório Tomada de Preços de n. 001/2021** com base na lei n. 8666/93, e como base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, para contratação da empresa: **SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 21.019.862/0001-36**, sediada na Rua José Amancio de Souza, S/N, QD. 29, Lt. 4, Sala 02, Centro, Vila Grimpas, CEP: 75.340-000, Hidrolândia/GO, representada pelo SR. LUCAS FERREIRA DA SILVA, brasileiro, empresário, casado, RG Nº 6635321 SSP/GO, CPF Nº: 030.346.721-52, residente em Hidrolândia/GO, doravante denominada **Contratada**, cujo objeto é a Construção de calçadas e sinalização vertical e horizontal, tudo na forma do plano de trabalho, que faz parte integrante deste edital, conforme proposta/convênio Contrato Repasse OGU MDR 865658/2018 – Operação 1052293-85 para o Município de Heitorai/GO, que devem fazer parte vinculante do contrato de execução, e **RATIFICO** o processo em epigrafe, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, e ainda **ADJUDICO** os objetos deste processo à empresa vencedora do certame, nos itens em que apresentou melhor lance e posteriores alterações, no valor de R\$ 344.450,31 (trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e um centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, aos 17 dias do mês de março de 2021.

  
Lúcio Pires dos Santos  
Prefeito Municipal de Heitorai

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Certificamos para os devidos fins que este Despacho 0114/2021 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 17 de março de 2021  
  
Valmir Batista dos Santos  
Agente de Administração Geral  
Decreto nº 052/2008  
Matrícula nº 36